



ESTADO DO ACRE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

PORTARIA CMML/Nº 10/2017

O Excelentíssimo Senhor (a) Presidente da  
Câmara Municipal de Mâncio Lima  
No uso de suas atribuições que  
lhes são conferidas por Lei.

**Resolve:**

Autorizar o pagamento no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) referente a 1 (uma) Diária, ao Senhor REZIANE DOS SANTOS ALMEIDA, a fim de deslocamento ao município de Cruzeiro do Sul, participar de um seminário promovido pelo TCE-Acre, que foi tratado os seguintes assuntos :orientações iniciais aos gestores Municipais, que ocorreu do dia 19/01/2017, no auditório do Hotel SWAMY, em Cruzeiro do sul, das 08h as 18h.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

2017 Câmara Municipal de Mâncio Lima – Acre, em 19 de Janeiro de

  
~~ROBERIO CORRÊA MORAIS~~  
PRESIDENTE

CPF:718.264.832-68

AV. JAPIIM Nº 1260-CENTRO  
CNPJ Nº 04.510.277/0001-15  
FONE (68) 3343-1192 – FAX (68) 3343-1192  
E-MAIL: camaramanciolima@gmail.com  
CEP 69.990-000